



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 120, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

**“Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidor concursado Sr Cássio Luis da Silva Araújo, que encontra-se aguardando perícia médica;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público Edital 001/2014;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2015, Lei Complementar nº 056/2009, do Sr. **LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA FLORINDO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.160.819-1 SSP/SP, C.P.F. nº 141.840.558-26, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Complementar nº 056 de 26 de Junho de 2.009, pelo período de 09/05/18 à 21/05/18.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Maio de 2018.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal